

Outorgados

Estado de São Paulo

22.10.69

os Códigos

Da Sucursal do
RIO

Em solenidade ontem realizada no Palácio das Laranjeiras, os ministros militares outorgaram os novos Código Penal Comum, Penal Militar e Processo Penal Militar, além da lei de organização judiciária militar. À cerimônia, realizada no salão de despachos, estiveram presentes o ministro da Justiça, o presidente do Superior Tribunal Militar, brigadeiro Armando Perdigão, os juizes daquela Corte, Waldemar Figueiredo Costa e Washington Vaz de Mello, o procurador da Justiça Militar, Nelson Sampaio, o sr. Ivo de Aquino e os assessores do ministro Gama e Silva, srs. Paulo Fernandes Vieira e Jader Burlamaqui, bem como o marechal Mourão Filho, ex-presidente do STM.

HISTÓRICO

Ao início do ato, o ministro da Justiça fez um histórico dos trabalhos da comissão encarregada de elaborar a revisão dos Códigos, afirmando que "esse trabalho se vinha arrastando há cerca de nove anos".

Afirmou que "a codificação constituía grande novidade, embora não se trate de improvisação legislativa, pois os códigos foram elaborados por técnicos e juristas de grande nomeada no setor do Direito". Disse ainda que "o Direito codificado deve buscar suas raízes no equilíbrio social, permitindo a manutenção desse mesmo equilíbrio".

Segundo o sr. Gama e Silva, "os códigos revelam que não houve declínio nem decadência do Direito, como querem alguns pessimistas, mas a constante transformação das leis. A promulgação dos códigos representa mais um benefício que a Revolução de 1964 trouxe para os brasileiros. Assim, o Poder Judiciário Militar ficou perfeitamente preparado, com instrumentos jurídicos atualizados, para tornar modernas suas decisões".

Lembrou ainda o sr. Gama e Silva que a comissão revisora de códigos continua estudando a elaboração do Código Civil e dos Códigos do Direito do Autor e o da Navegação.

À saída do Laranjeiras, o ministro da Justiça recusou-se a prestar qualquer esclarecimento à imprensa.